

Despacho N.º 10/2024

Equivalência Programática entre as Unidades Curriculares *Cultura, Ideologia e Mercado e Fundamentos de Gestão de Negócios* - CTeSP em *Gestão de Negócios Internacionais*

Considerando:

1. A deteção de um erro no plano curricular do CTeSP em *Gestão de Negócios Internacionais*, em que, no ano letivo 2023/2024, os estudantes frequentaram a unidade curricular *Cultura, Ideologia e Mercado* em vez de *Fundamentos de Gestão de Negócios*;
2. A complementaridade e interseção dos conteúdos, metodologias e objetivos pedagógicos entre as duas unidades curriculares, conforme apresentado pelo Professor Especialista Simão Machado, Diretor dos Cursos de CTeSP;
3. A proposta de atribuição de equivalência programática entre as unidades curriculares, alinhada com o sistema de creditação adotado para estudantes ERASMUS;
4. A necessidade de garantir que os estudantes possam, caso o desejem, frequentar a unidade curricular *Fundamentos de Gestão de Negócios* no ano letivo 2024/2025;
5. A decisão unânime do Conselho Técnico-Científico, tomada na reunião de 19 de julho de 2024, que aprovou a equivalência programática entre as referidas unidades curriculares;

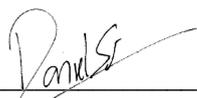
Determino:

1. A atribuição de equivalência programática entre as unidades curriculares Cultura, Ideologia e Mercado e Fundamentos de Gestão de Negócios para os estudantes do CTeSP em Gestão de Negócios Internacionais que frequentaram a primeira unidade curricular no ano letivo 2023/2024, considerando-se cumpridas as competências essenciais previstas para a segunda;
2. A possibilidade de os estudantes optarem, no ano letivo 2024/2025, por frequentar a unidade curricular Fundamentos de Gestão de Negócios, caso não aceitem a equivalência; a frequência da unidade curricular Cultura, Ideologia e Mercado será, nesses casos, contabilizada como extracurricular;
3. A publicação deste despacho no site institucional do IPAM Porto para conhecimento geral dos estudantes e demais interessados.

O presente despacho entra em vigor na data no início do ano letivo 2024/2025, e é aplicável a todos os estudantes do CTeSP em Gestão de Negócios Internacionais.

Porto, 16 de agosto de 2024

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)